



Nº L.º 12-18. F.º V-86
Nº 027. Em 07.12.2023
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Julia L. Amaral
Presidente da Câmara

AUTÓGRAFO DE LEI N° 027/2023

de 07 de DEZEMBRO de 2023.

“Concede o Título de Cidadão Alvoradense ao Reverendíssimo Senhor, Padre **EDIMAR DE ARAÚJO SOUZA**, Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Guia, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Alvoradense ao Reverendíssimo Senhor, Padre **EDIMAR DE ARAÚJO SOUZA**, Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Guia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na grandiosa obra de transformação e evangelização, neste município.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em **outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara**.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara
Welliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO
Bíbl. 2023/2024